



Informativo Regulatório – TOMASA Segurança Cibernética

O Conselho Nacional de Política Energética – (CNPE), por meio da [Resolução nº 24, de 2021](#), aprovou as diretrizes sobre Segurança Cibernética para o Setor Elétrico.

Segundo a referida Resolução, as instituições do setor elétrico deverão implementar medidas para o gerenciamento de riscos e ameaças cibernéticas, bem como:

- a. Requisitos e controles mínimos de segurança cibernética;
- b. Políticas Internas;
- c. Estrutura de Coordenação; e
- d. Orientação de Capacitação em Segurança Cibernética.

Nessa linha, a ANEEL, por meio da Consulta Pública nº 7, de 2021, já havia solicitado a participação dos agentes do setor, para obtenção de subsídios para a Análise de Impacto Regulatório – (AIR) sobre a segurança cibernética no setor elétrico.

Assim, em 22.12.2021, a ANEEL, por meio da [Resolução Normativa ANEEL nº 964, de 2021](#), estabeleceu a política de segurança cibernética a ser adotada pelos agentes do setor de energia elétrica.

Em suma, a referida Resolução, além de ser aplicável para **todos os agentes setoriais**, determina:

(a) Diretrizes gerais: criação de normas, políticas, treinamento e disseminar cultura na empresa.

(b) Requisitos mínimos que devem constar nas Políticas.

A Resolução Normativa ANEEL nº 964, de 2021, prevê, ainda:

- (i) procedimento para notificação de incidentes cibernéticos;
- (ii) critérios mínimos para compartilhamento de informações e dados; e
- (iii) obrigatoriedade do envio dos registros e informações à ANEEL ou outra instituição designada, quando solicitado.

É essencial frisar que o descumprimento da citada Resolução Normativa poderá gerar a incidência de penalidades, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 2019 e demais instrumentos legais.

Por fim, além de cumprir as disposições aqui abordadas, as empresas e instituições do setor elétrico devem observar ainda os impactos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – (LGPD) em suas operações.

A Área de Energia permanece à disposição para auxiliar as empresas e associações de classe que queiram mais informações sobre os assuntos aqui abordados.